



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

OFÍCIO nº 337A/2020 – MPC-GT

Manaus, 18 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Para possibilitar o mister de controle externo da gestão pública e de tutela à saúde, em momento grave e singular de enfrentamento da pandemia da covid19 (com a conseguinte necessidade de monitorar a rede assim garantir a soma de esforços de todos os entes federados corresponsáveis para atender a população), este Ministério Público de Contas requisita de Vossa Excelência informações e transparência, no sentido de passar a fornecer aos signatários, de imediato e com a periodicidade mais breve possível, os levantamentos diários e disponíveis no gabinete de crise e no sistema de regulação sobre:

1. Mapeamento com o resumo dos leitos disponíveis e ocupados na rede estadual, municipal, privada e forças armadas, com as respectivas taxas de ocupação;
2. Quantitativo de pacientes da rede da capital e interior aguardando remoção;
3. Mapeamento de ventiladores e monitores nas unidades da rede, indicando taxa de uso, unidades operantes e com defeito;
4. Registro de movimento no SISTER.

Assinalamos, em razão da urgência do monitoramento, **o prazo de 48 horas** para envio do primeiro informe.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Respeitosamente,



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas


JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador Geral de Contas


EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procuradora de Contas


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas

À EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
SIMONE PAPAIZ
NESTA